



REGULAMENTO GERAL LIDTAP BASQUETE 2026

A LIDTAP é uma competição regional que abrange os municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, além de equipes convidadas, tendo como objetivo fomentar competições em nível regional.

Art. 1. Os jogos e as competições terão início no horário fixado pela Organização do evento, sendo considerada perdedora por não comparecer (observadas às tolerâncias do regulamento) a equipe que não se apresentar no local da competição no horário previsto e devidamente uniformizada.

§1º. Entende-se por apresentar-se no horário previsto a equipe estar pronta para a prática esportiva no horário marcado. A tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início de todas as partidas.

§2º. Para o jogo que já estiver atrasado não haverá a tolerância descrita no parágrafo primeiro, caso a tolerância prevista já tenha sido alcançada.

§3º. Entende-se por devidamente uniformizada a equipe que se apresentar com os uniformes oferecidos pelas equipes com camisa, shorts e meias da mesma cor predominante.

§4º. Os uniformes deverão conter algum símbolo que identifique sua equipe.

O uniforme deve ser adequado a sua modalidade, não podendo desrespeitar o regulamento oficial da confederação da modalidade.

§5º. Caso seja verificada a participação de atleta em desacordo com o dispositivo do parágrafo supra, durante o jogo, o mesmo deverá deixar a partida até sanar a irregularidade. Caso isto seja constatado somente após o encerramento da partida, não caberá recurso contra a não utilização do uniforme correto.

Art. 2A. Organização do evento não fornecerá uniforme, colete ou bolas. Ambos os itens serão de inteira responsabilidade das equipes.





Art. 3. Somente a Organização do evento poderá transferir o local e/ou horário dos jogos e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§1º. Caso não ocorra uma partida por motivos de força maior, a disputa será remarcada pela organização do evento, levando em consideração a disponibilidade das partes.

Art. 4. As pré súmulas estarão à disposição das equipes para preenchimento com antecedência de 15 (quinze) minutos antes da partida e poderá ser preenchida até o início da mesma, respeitado o tempo de tolerância.

§1º. Cada equipe ficará responsável por levar toda a documentação necessária para o preenchimento de súmula juntamente com uma pré- súmula (nome e número de camiseta) 15 (quinze) minutos do início da partida da mesma.

§2º. Em todas as partidas será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto, o mesmo que não apresentar não poderá disputar a partida.

Documentos validos:

- CARTEIRINA LIDTAP 2026,

Documentos não aceitos:

- Carteira de Trabalho antiga (física);
- Reservista;
- Título de eleitor em papel;
- Documentos sem foto ou não oficiais.

Art. 5. O período de inscrição será de fevereiro a junho de 2026:

- Inscrição: 23 de fevereiro a 30 de junho 2026
- Pagamento das inscrições (EQUIPES): Até 15 de junho;
- Se limita a inscrição de no máximo 20 atletas no total por equipe;





- **Até 12 jogadores podem ser registrados na súmula).**

Parágrafo único: O não pagamento da taxa de inscrição até a data limite acarretará a exclusão imediata da equipe, sem direito a devolução de valores já pagos.

DA DESISTÊNCIA DE EQUIPE

Art. 6º A equipe que **desistir da competição** após a inscrição nos jogos, **sem justificativa aceita pela organização**, estará sujeita às seguintes **sanções disciplinares e administrativas**:

§1º. **Suspensão da equipe por 2 (dois) anos** de todas as competições oficiais da modalidade de basquete promovidas ou canceladas pela organização;

§2º. **Suspensão individual dos atletas** vinculados à equipe desistente, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir da data da desistência, impedidos de participar por **outras equipes** dentro da mesma modalidade durante o prazo da punição;

§3º. Aplicação de **multa no valor correspondente a 2 (dois) salário mínimo vigente no ano base de 2026 R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais)** por categoria em que a equipe estiver inscrita no momento da desistência.

Parágrafo único. A punição será aplicada **independentemente da fase em que ocorrer a desistência**, salvo nos casos em que a equipe comprove motivo de **força maior**, devidamente documentado e aprovado pela comissão organizadora.

O não pagamento da multa acarretará a **inabilitação automática da equipe e de seus representantes legais** para futuras competições, até a quitação do débito.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETE 2026

Art. 1. As competições serão realizadas nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias:

- Sub-12 nascidos em 2013/2014



ML EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ:46.913.443/0001-74



- Sub-14 nascidos em 2011/2012
- Sub-15 nascidos em 2010/2011
- Sub-16 nascidos em 2009/2010
- Sub-17 nascidos em 2008/2009
- Sub-18 nascidos em 2007/2008
- Adulto Livre
- Master 35+ nascidos em 1990 ou antes

PREMIAÇÕES

Art. 2. Medalhas e troféus para as equipes 1ª, 2ª e 3ª colocadas;

Premiação individual de MVP (Melhor Jogador da Partida) em todos os jogos, eleito pela arbitragem.

FORMA DE DISPUTA

Art. 3. A definição seguirá o número de equipes inscritas:

3 a 5 equipes: chave única (pontos corridos);

6 a 10 equipes: 3 chaves (A 4 equipes, B 3 equipes e C 3 equipes);

Classificam os primeiros de cada chave e o 2º melhor geral por índice técnico;

O último da chave A será desconsiderado para equilíbrio de jogos;

Semifinais: 1º A x 1º C e 1º B x 2º geral.

TAXA DE INSCRIÇÕES

Art. 4. A taxa de inscrição por categoria e equipe será revertida em premiações (troféus, medalhas e MVP):

- SUB 13 a MASTER: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por equipe em cada categoria;





- Carteirinhas de atleta e comissão técnica: **R\$ 5,00 (cinco reais)** por pessoa

OBSERVAÇÃO:

- As inscrições deverão ser realizadas pelos técnicos e responsáveis por equipes, ou pelos próprios atletas maiores de 18 anos, com os organizadores da competição.
- Não serão aceitas inscrições que estiverem fora da data limite.
- Para a confecção das carteirinhas será obrigatório enviar todos os documentos dos atletas digitalizados por categorias e naipes em PDF, para a conferência da documentação e a produção das mesmas.
- Caso a equipe necessitar de nota fiscal a mesma será cobrada 17% de imposto, sobre o valor da nota.
- Para emissões de boletos, será cobrado um valor fixo por emissão: R\$ 100,00 (cem reais), por boleto emitido.

TAXA DE ARBITRAGEM

Art. 5. Valores por jogo de cada equipe (pagos com 7 dias de antecedência):

- Sub 13 a Sub 16: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- Sub 17 a Master: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 6. As despesas com arbitragem serão de responsabilidade da cidade sede:

- Hospedagem e alimentação da organização e arbitragem.
- Pagamento à conta da ML Eventos Esportivos até 7 dias antes do jogo.
- A ML Eventos Esportivos ficará responsável pela escala e pagamento da arbitragem.





- Emissão de nota fiscal terá um acréscimo de 17% de imposto.

Parágrafo único. O não pagamento da taxa de arbitragem no prazo estabelecido acarretará a suspensão imediata da participação da equipe até a devida quitação, sem devolução de valores já pagos.

As cidades sede deverão fornecer alojamento. As datas das etapas serão definidas em congresso técnico e ocorrerão de abril a dezembro.

Datas previstas para os naipes masculino e feminino:

- **20 e 21 de junho:** Sub 14, 16 e 18 **UBERABA**
- **29 e 30 de agosto:** Sub 18 e adulto (**a definir cidade**)
- **26 e 27 de setembro:** Sub 14, 16 e 18 **FINAL FOUR (a definir cidade)**

Art. 7. Pontuação e Critérios de Desempate:

- **Vitória:** 2 pontos
- **Derrota:** 1 ponto
- **WO:** 0 ponto, eliminação da equipe, e multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência.
- Maior número de pontos marcados;
- Confronto direto;
- Maior saldo de cestas no geral.

Parágrafo único. O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará exclusão da equipe da competição e proibição de participação em futuras edições, sem prejuízo de cobrança judicial ou extrajudicial.

REGRAS DE JOGO

Art. 8. As partidas obedecerão às regras oficiais da **FIBA/CBB**, com as seguintes





definições:

Duração: 4 períodos de 10 minutos.

Intervalos: 1 minuto entre 1º/2º e 3º/4º períodos.

Intervalo principal: 10 minutos.

Prorrogação: 5 minutos, repetida até haver vencedor.

Art. 9. Cada equipe poderá inscrever **até 20 atletas** no campeonato, utilizando no máximo **12 por partida**.

É proibida a participação de um mesmo atleta em duas equipes da mesma categoria.

Art. 10. Todas as disputas obedecerão integralmente às regras da CBB/FIBA, salvo as especificações deste regulamento.

Art. 11. Faltas, Punições e Sanções Disciplinares:

I Faltas Pessoais

Qualquer contato ilegal (empurrar, segurar, bater, bloquear irregular).

§1º Exclusão do jogo ao atingir 5 faltas pessoais.

II Faltas Coletivas

A partir da 5ª falta coletiva por período, toda falta defensiva concede 2 lances livres ao adversário.

III Falta Antidesportiva

Contato duro ou intencional, contrário ao espírito do jogo.

§1º **Penalidade:** 2 lances livres + posse de bola.

IV Falta Técnica

Conduta antidesportiva sem contato físico, como: reclamações, gestos provocativos, atrasar jogo, entrar sem autorização.

§1º **Penalidade:** 1 lance livre + posse de bola.

V Falta Desqualificante





Agressão, tentativa de agressão, ofensa grave ou conduta violenta.

§1º Expulsão imediata, sem retorno.

§2º A equipe continua com elenco reduzido.

VI Sanções Disciplinares Adicionais

§1º Suspensão automática de 1 partida em caso de desqualificação.

§2º Em reincidência ou gravidade, a Comissão poderá aplicar suspensões maiores ou exclusão da competição.

§3º Penalidades podem variar de advertência até suspensão definitiva do atleta, técnico ou equipe.

Art. 12 – Das Sanções Financeiras

§1º O inadimplemento de qualquer obrigação financeira prevista neste Regulamento autoriza a Organização a excluir a equipe ou atleta da competição, bem como impedir sua participação em edições futuras.

§2º As multas e taxas não pagas poderão ser cobradas por meio de protesto em cartório, inscrição em órgãos de proteção ao crédito ou ação judicial, ficando a equipe ou atleta inadimplente responsável pelas custas e honorários advocatícios.

Art. 13 – Da Responsabilidade da Organização

§1º A Organização não se responsabiliza por despesas de transporte, hospedagem ou alimentação das equipes e atletas.

§2º Eventuais alterações de tabela, locais ou horários, motivadas por força maior ou necessidade administrativa, não geram direito a indenização ou restituição de valores.

§3º A participação na competição é voluntária, cabendo a cada equipe e atleta providenciar seguro pessoal contra acidentes. A Organização não se responsabiliza por lesões, acidentes ou furtos ocorridos durante a competição, salvo em casos de dolo ou culpa comprovada.

Art. 14 – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento.

ANULAÇÃO DE RESULTADOS POR DESISTÊNCIA DE EQUIPE

Art. 15 Caso uma equipe **desista da competição** após o início dos jogos, **todos os resultados dos jogos anteriormente disputados por essa equipe serão automaticamente anulados**, não sendo considerados para efeitos de classificação, saldo de gols ou quaisquer critérios técnicos.





- Os adversários que tenham enfrentado a equipe desistente **não somarão pontos** nem manterão saldo de pontos ou estatísticas desses confrontos.
- A tabela será **ajustada conforme necessário** para garantir a equidade entre as equipes participantes, e a organização se reserva o direito de **reformular o chaveamento ou calendário**, caso julgue pertinente.
- Essa medida visa preservar a **isonomia da competição**, evitando que a presença de uma equipe que não completou a disputa prejudique o equilíbrio dos resultados.

Uberaba 10 de maio de 2026

Responsável técnico: Professor Mozer
Lemos



ML EVENTOS ESPORTIVOS
CNPJ:46.913.443/0001-74